

n desta data,
Edifício da Prefeitura Municipal de Caran-
do Sul, em 30 de Abril de 1956.
Primos de ...

Portaria n: 67/56.

O Prefeito Municipal de Caran-
do do Paraná, no uso das atribuições de seu

Resolve:-

Autoriza o Sr. Tesoureiro Municipal, a dis-
pendimento de vinte cruzeiros (Esp 20,00), para se-
cadas no pagamento do porte de 1 parte co-
ntra, para os serviços da mesma Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Caran-
do Sul, em 4 de maio de 1956

Primos de ...
Prefeito Municipal

Portaria n: 68/56.

O Prefeito Municipal de Caran-
do do Paraná, no uso das atribuições de seu ca-

Resolve:—

Autoriza o Sr. Tesoureiro Municipal a

Edifício da Prefeitura Municipal de Baranjeiras do Sul, em 4 de maio de 1956.

Assinada e assinada
Prefeito Municipal

Portaria n.º 69/56

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Autorizar o Sr. Tesoureiro Municipal a aplicar a importância de quarenta e um cruzeiros (41,00), para serem aplicados na expedição de correspondência desta Prefeitura, em selos postais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Baranjeiras do Sul, em 4 de maio de 1956.

Assinada e assinada
Prefeito Municipal

Portaria n.º 70/56.

O Prefeito Municipal de Baranjeiras do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:

de um rido de cocolina para esta Prefeitura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guarany
sul, em 1 de maio de 1956.

Prefeitura Municipal

Portaria nº 71/56

O Prefeito Municipal de Guarany do Sul do Rio Grande, no uso das atribuições em cargo, e

Considerando as constantes reclamações apresentadas nesta Prefeitura, contra a Igreja Nossa Senhora dos Santos, da Paróquia de São João, deste município.

Considerando, mais, que a escola municipal de Campo dos Criances, atualmente criada e já construída em terreno:—

Resolui: Transferir a referida Igreja Nossa Senhora dos Santos, para a escola municipal de Campo dos Criances, transferindo para a escola (primeira f. de junho próximo) a de 1 de maio de 1956, em Guarany do Sul, 42/5/56

Portaria n.º 72/56 -

O Prefeito Municipal de Saraujinho do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições de seu cargo e que são conferidas por lei:

Resolve: Designar o funcionário, Antônio Machado, do Departamento de Fronteiras, em disposição desta Prefeitura para fazer a fiscalização dos madeiros de lei em toras, que forem exportadas deste município, de acordo com a lei n.º 17 de 27 de Abril de 1956.

Fica o referido funcionário com as atribuições que lhe são conferidas por lei. Registre-se e Dê-se conhecimento.

Edifício da Prefeitura, em 4 de Maio de 1956.

Assinado e rubricado de Antônio Machado
Prefeito Municipal.

Portaria n.º 73/56

O Prefeito Municipal de Saraujinho do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve, reconhecer a pedido dos Prof. Giomontez, Sadião "A", professor da Escola da Invernada Grande. - Também reconhecer os João Ferreira Vidal e Eronildo Joseina, estes por terem sido no passado professores pela Escola do Saraujinho.

Edifício do Pref.

Assinada e assinada
Prefeito Municipal

Portaria nº 74/56 -

O Prefeito Municipal de São
do Sul, Estado do Paraná, no uso
de suas atribuições de seu cargo:

Resolve: nomear

Elvina Beuiter Tolo
o cargo de professora municipal,
cargo denominado Pinholzinho
de São José Formosa, neste município
a cargo aberto por editais.
A presente Portaria, é válida
a partir da data abaixo:

Edifício do Pref. 7 de Maio

Assinada e assinada
Prefeito Municipal